



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Seção de Administração e Planejamento
 Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
 31997347688 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Obra de instalação de Plataforma Elevatória de Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e/ou cadeirantes				
Nº do Contrato	70/2021 /RER/IPR	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	06/2021/IPR
Nome do Fiscal de Contrato	Marcio Takeshi Sugawara				
Empresa Contratada	ELEVAÇÃO LTDA	CNPJ	27.258.184/0001-40		
Responsável pela Contratada	André Pereira Almeida				
Data de Início Contratual	26/10/2021	Prazo Contratual	180 dias		
Dilações Concedidas	-	Nova Data de Término	-		
Valor do Contrato	R\$ 54.100,00	Valor de Termos			
Valor Total do Contrato	R\$ 54.100,00				
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Ipatinga emite em favor da empresa ELEVAÇÃO LTDA sob o CNPJ nº 27.258.184/0001-40 referente ao objeto do contrato supracitado.					

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Lucas Veiga Ayres Pimenta

Membro 1: Gustavo Rafael de Souza Reis

Membro 2: Francislene Mota Pinto Faioli

Representante da Empresa: André Pereira Almeida

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Ipatinga, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Veiga Ayres Pimenta, Assistente em Administração**, em 27/04/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Mota Pinto Faioli, Auxiliar em Administração**, em 27/04/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Professor**, em 27/04/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Pereira Almeida, Representante legal da empresa**, em 05/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1167636** e o código CRC **B1DE2A20**.
